

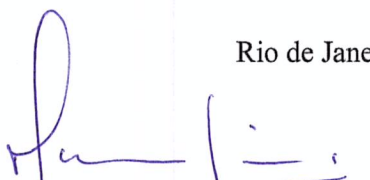


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA


Termo de Quitação do TAC.INEA.07/16
Concessionária Centro Sul SPE 1 Ltda.

Tendo em vista: (i) o Parecer Técnico de Encerramento da AAF nº 001/18, às fls. 392/395; (ii) o Parecer Técnico de Encerramento do TAC nº 007/16, às fls. 396/398; (iii) o despacho do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI), de 27/03/18, às fls. 399, referente ao atendimento das etapas propostas no TAC; constantes do processo E-07/002.4721/16, declaramos no que o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) pode atestar, que a Concessionária Centro Sul SPE 1 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.264.867/0001-12, cumpriu com suas obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.07/16) celebrado em 12 de setembro de 2016 entre o INEA e a referida Concessionária.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.



Marcus de Almeida Lima
Presidente do INEA



Jose Maria de Mesquita Junior
Diretor de Pós-Licença do INEA



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br